



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 270/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pelo dia dos Professores

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulações tem por finalidade parabenizar todos os professores pelo seu dia, comemorado anualmente na data de 15 de Outubro. A origem do dia do professor se deve ao fato de, em 15 de outubro de 1827, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a ideia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que “para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias”.

A importância desses profissionais da educação é simples de ser entendida quando dizemos que um país pode ser construído experimentando a ausência de vários tipos de profissionais mas nenhum chegará a ser uma nação sem a existência de um professor. É fato que cada um de nós traz consigo uma prazerosa recordação de alguns desses mestres que nos ensinaram muito mais que ler e escrever. Somos gratos por sua influência tão positiva que os tornaram eternos dentro de nós.

Os desafios que cercam a carreira do professor são notórios e é um engano julgar que são apenas financeiros. Existe um câncer espalhado na sociedade, e de maneira mais intensa nos adolescentes, que roubou o respeito pela qual esses profissionais devem e merecem ser tratados. Existem alguns territórios geográficos que os professores são impedidos de exercerem a sua função plena pois temem pelo seu regresso para os seus lares.

Sendo assim, o que mais apunhá-la a alma do professor é primeiro a dificuldade de ser e somente depois é o ter. Entendemos que a motivação desses mestres vem do amor por sua profissão, pois nenhuma outra explicação cabe como resposta. E isso tem feito diferença todos os dias na vida daqueles que gentilmente eles tocam com o seu saber e atenção.

“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.” (Cora Coralina)

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Secretário de Educação Senhor Fernando Gomes de Moraes, as Diretoras da Educação: Roberta Moraes Diniz, Simone Locatele e imprensa local.

Sala das Sessões 09 de outubro de 2017

Clodoaldo S. da S.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador